

EDITAL

Francisco José da Silva Santana, Presidente da Junta de Freguesia de Alvor,

TORNA PÚBLICO, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que esta Freguesia, em sua reunião ordinária de 22/07/2026, tomou as seguintes deliberações:

1. O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração das Regras de Funcionamento da Ludoteca da Junta de Freguesia de Alvor. O Executivo entendeu fazer alterações no Ponto 4 com o seguinte: "A inscrição na Ludoteca tem um custo de 10€, valor que inclui o seguro do ano letivo. A mensalidade será calculada com base no escalão da Segurança Social e é paga impreterivelmente até ao dia 8 de cada mês. Em caso de incumprimento das mensalidades, após análise de justificação dos pais e parecer da Ludoteca por parte do Executivo da Junta de Freguesia de Alvor, pode levar ao cancelamento da inscrição. As mensalidades serão pagas por transferência bancária."; no Ponto 6 "As crianças/jovens podem entrar e sair livremente, salvo indicações em contrário dos Encarregados de Educação, registadas por escrito."

2. O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Aquisição de dois aparelhos de Ar Condicionado para o gabinete do Presidente e gabinete de Pessoal Exterior, da marca Mitsubishi SRK25ZSP-W e SRC25ZSP-W, no valor de 1.628,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, à empresa Rogério & Furtado, Lda.

3. O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio de Compra de T-shirts por parte do CNE - Agrupamento 685 Alvor, com Imagem de Marca da Junta de Freguesia., no valor de 250,00€.

E, para constar, se publicou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e em suporte digital ("online").

Alvor, 22 de julho de 2026



Francisco José da Silva Santana
Presidente da Junta de Freguesia de Alvor